

Cláudio Soares Cunha R\$ 355.549,25; Cliniserv Clinica de Serv. Médicos S/C LTDA. R\$ 1.184,33; Coml. Comapi Tinta V. LTDA. R\$ 427,70; Companhia Metalgraphica Paulista R\$ 3.654.324,23; Condomínio Edifício Feijó R\$ 9.971,77; Daniel Martins de Araújo R\$ 285.574,31; Daniel Sanches Pereira R\$ 57.000,00; Daniel Sanches Pereira R\$ 415.910,11; Deise Luciana Pina Olmedilha R\$ 335.632,48; Diomar Ferreira Lima R\$ 47.784,34; DP-COMP Sistemas LTDA. R\$ 65,00; Edigar Bernardo de Almeida R\$ 338.529,58; Elisangela Soares da Silva R\$ 307.797,19; Enio Sfriso R\$ 245.562,85; Espólio de Benedicto Gazol Antonio R\$ 11.703,52; Espólio de Jorge Antunes da Silva R\$ 36.582,56; Espólio de Wagner Tironi R\$ 404.968,71; Eunice Rosa Rodrigues R\$ 9.871,49; Eunice Rosa Rodrigues R\$ 331.333,32; Expresso Joaçaba LTDA. R\$ 78,82; Fabiana Barbosa Ribeiro R\$ 129.504,32; Fabiana Barboza Ferreira R\$ 15.534,60; Fabiano Barbosa Rineiro R\$ 5.250,00; Fabio Neme R\$ 48.024,08; Favorita de Goiás Log. Transp. LTDA. R\$ 238,10; Fazenda Nacional R\$ 5.044,93; Fazenda Nacional R\$ 30.131,03; Fazenda Nacional R\$ 66.801,30; Fazenda Nacional R\$ 70.195,56; Fazenda Nacional R\$ 106.691,41; Fazenda Nacional R\$ 211.372,90; Fazenda Nacional R\$ 947.078,86; Fazenda Nacional R\$ 2.148.699,81; Fazenda Nacional R\$ 4.653.369,85; Fazenda Nacional R\$ 3.790,02; Fazenda Nacional R\$ 15.294,75; Fazenda Nacional R\$ 38.629,92; Fazenda Nacional R\$ 211.583,25; Fazenda Nacional R\$ 388.929,64; Fernando Correia Barboza R\$ 21.099,50; Ferreira Carag ME R\$ 275,50; Fred Faria Lima R\$ 323.771,11; Geraldo Bezerra Santos R\$ 7.503,67; Gildo Cagnato R\$ 304.239,80; Heleno da Silva Vicente R\$ 4.884,33; Henrique Dias Navarro R\$ 15.391,59; Hermínio Lopes Almendro R\$ 53.000,00; Hewlett Packard Com. Do Brasil LTDA. R\$ 2.753,42; Inox Tubos S/A R\$ 702.479,82; Inplafer Ind. Com. Pl. Ferr. LTDA. R\$ 12.033,18; Januzia Darleni M. Bitencourt R\$ 3.743,66; Joab Galdino - ME R\$ 16.952,25; João Barboza Marques Filho R\$ 32.422,69; João Carlos Patron Alves R\$ 13.000,00; Jorge Eduardo Cally R\$ 8.000,00; José Geraldo Ferreira Carag ME R\$ 551,00; José Gínio de Araujo R\$ 11.252,25; José Marana R\$ 1.705.984,55; Julio Trindade da Silva R\$ 329.950,64; Kellian Serviços S/C LTDA. R\$ 1.858,00; Lucineide de Medeiros R\$ 274.744,30; Madeira Bom Pastor R\$ 1.491,08; Madis Rodbel Sol. Ponto Acesso R\$ 416,00; Manoel Alvares Rodrigues Piratininga - Me R\$ 12.882,53; Mara Regina Brito R\$ 321.407,03; Marcilio Ivan dos Santos R\$ 25.662,92; Maria de Fátima Aparecida de Queiroz R\$ 5.760,31; Maria Lucia Pinheiro Pinto Gonçalves R\$ 229.436,36; Maria Tereza Alves dos Santos R\$ 919.627,22; Maurício Florêncio Cuesta R\$ 553.410,18; Mauricio Matteucci R\$ 68.744,45; Maurício Pena Urso R\$ 515.710,81; Metalgrafica Giorgi S.A R\$ 99.277,97; New Progress Factoring Fom. Merc. LTDA. R\$ 64.422,24; Nova Imbrizi Mão de Obra Temp. LTDA. R\$ 29.297,87; Novalata Benef. E Com. De Bem. LTDA. R\$ 609.384,26; Onlytech Informática LTDA. R\$ 6.459,00; Palmarino Landi Netto R\$ 422.675,94; Paulo Pereira dos Reis R\$ 71.051,99; Paulo Sérgio Morano R\$ 544.090,58; Primuscart Embalagens LTDA. R\$ 63.308,45; Renato C. Del Nero R\$ 127.401,79; Ricardo César da Silva R\$ 975,50; Sebastião Da Silva Mendes R\$ 126.485,45; Sérgio Mancini R\$ 22.766,70; Sérgio Osmar Veiga R\$ 19.082,40; Shigueru Tahara R\$ 294.924,12; Silvio Mitsuo Kaigawa R\$ 32.665,68; Steel Rol Com. De Embalagens LTDA. R\$ 12.782,04; Strutura Fomento Mercantil LTDA. R\$ 25.769,67; Sueli Aparecida da Silva R\$ 528.327,24; Suprifirms Ind. Gráfica LTDA. ME R\$ 1.940,00; Tamborquim Embalagens LTDA. R\$ 22.842,00; Thomaz Barreto Filho R\$ 988.103,00 Trans Bernardes Cargas e Enc. LTDA. R\$ 96,16; Transportadora Transgreco LTDA. R\$ 392,62; Walter de Carvalho R\$ 57.000,00; Walter de Carvalho R\$ 76.301,97. SUBTOTAL CLASSE QUIROGRAFÁRIA: R\$ 242.975.146,92. CLASSE SUBQUIROGRAFÁRIO: André Evangelista de Oliveira R\$ 2.893,91; Companhia Metalgraphica Paulista R\$ 308.432,38; Condomínio Edifício Feijó R\$ 267,76; Fazenda Nacional R\$ 3.527,64; Fazenda Nacional R\$ 25.871,42; Fazenda Nacional R\$ 29.950,42; Fazenda Nacional R\$ 54.722,24; Fazenda Nacional R\$ 174.519,52; Fazenda Nacional R\$ 193.135,89; Fazenda Nacional R\$ 1.631.264,76; Fazenda Nacional R\$ 1.645.452,71; Fazenda Nacional R\$ 1.707.483,62; Fazenda Nacional R\$ 15.294,75; Fazenda Nacional R\$ 12.941,30; Fazenda Nacional R\$ 89.533,48; Fazenda Nacional R\$ 200,10; Fazenda Nacional R\$ 439,65; Fazenda Nacional R\$ 12.163,48; Fazenda Nacional R\$ 16.505,56; Fazenda Nacional R\$ 25.411,76; Fazenda Nacional R\$ 27.140,36; Fazenda Nacional R\$ 28.483,18; Fazenda Nacional R\$ 34.257,86; Fazenda Nacional R\$ 64.093,99; Fazenda Nacional R\$ 117.539,04; Fazenda Nacional R\$ 127.231,36; Fazenda Nacional R\$ 131.155,71; Fazenda Nacional R\$ 152.935,57; Fazenda Nacional R\$ 169.645,14; Fazenda Nacional R\$ 211.583,25; Fazenda Nacional R\$ 340.463,05; Fazenda Nacional R\$ 526.850,59; Fazenda Nacional R\$ 1.233.245,15; Isaías Correia da Rocha R\$ 1.410,34; Municipalidade de São Paulo R\$ 5.684,73; Shigueru Tahara R\$ 331.093,17; União Federal (Fazenda Nacional) R\$ 200,14; União Federal (Fazenda Nacional) R\$ 24.671,28; União Federal (Fazenda Nacional) R\$ 24.671,28; União Federal (Fazenda Nacional) R\$ 60.826,22. SUBTOTAL CLASSE SUBQUIROGRAFÁRIO R\$ 9.563.193,76. TOTAL GERAL DAS CLASSES: R\$ 420.854.482,04. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2017.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO (ART. 53, P. ÚNICO) DA LEI 11.101/05 COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE LAGROTTA AZZURRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA E OUTROS PROCESSO Nº 1042841-91.2017.8.26.0100.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, na forma da Lei, etc.FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais das devedoras e nos documentos que foram apresentados à administradora judicial pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas, tempestivamente, pelos credores. Os valores dos créditos e respectiva classificação atribuídos a cada credor seguem consolidados na relação abaixo: LISTA DE CREDORES: Classe I: ACHILA AMORIM CARVALHO: R\$ 36.000,00; ADILSON ALVES COSTA: R\$ 100.614,86; ADRIANA MOREIRA DA SILVA: R\$ 6.897,12; ALESSANDRA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS: R\$ 4.611,02; ANA CELINA BARBOSA: R\$ 200.000,00; ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA: R\$ 8.056,28; ANA LUZIA VIDIGAL LOPES DA SILVA: R\$ 9.915,11; ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS ALVES: R\$ 18.677,12; ANA PAULA SILVA DE SOUZA: R\$ 14.000,00; ANDREA APARECIDA MARQUES: R\$ 5.000,00; ANGELICA SILVA DE FREITAS: R\$ 18.850,41; ARNALDO BUENO: R\$ 20.000,00; AYRTON DA COSTA NASCIMENTO: R\$ 2.100,00; BRUNO EDUARDO VENTRIGLIA CICHELO: R\$ 5.264,95; BRUNO EDUARDO VENTRIGLIA CICHELO: US\$ 6.299,10; CARLOS FELIPE DE SOUZA NASCIMENTO: R\$ 40.000,00; CLAUDIA DE MELO SENA: R\$ 10.323,00; CLAUDIA MAX MACEDO DE ALMEIDA: R\$ 7.136,07; CLEIDE DIAS SANTANA: R\$ 20.400,00; CRISTIANE ESTEVAM ABDALLA: R\$ 17.000,00; DANIEL SILVA VALENTE: R\$ 5.900,04; DANIELY SILVA LOPES: R\$ 10.000,00; DAYANE SILVA LEAL: R\$ 10.500,00; DIEGO NALIN PEDROSO: R\$ 9.125,58; ELIANA ALÓ DA SILVEIRA: R\$ 891,25; ELIANA ALÓ DA SILVEIRA: US\$ 214,19; ELIANE ANTUNES COSTA: R\$ 3.364,73; ELISEU URBAN: R\$ 30.000,00; EVANDRO SOBRAL FERREIRA: R\$ 40.000,00; FÁBIO FERREIRA COSTA: R\$ 5.455,56; GABRIEL FERRAZ DE PAIVA: R\$ 7.500,00; GABRIELA APARECIDA BICALHO FALCONI: R\$ 34.001,13; GABRIELA LETICIA CAMPOS SODRE: R\$ 11.040,00; GLAUCIA DE SOUZA TEIXEIRA: R\$ 11.720,00; GRAZIELLE GONÇALVES DA GAMA: R\$ 3.173,85; GUILHERME DA SILVA BACCO: R\$ 3.849,24; IRANI FERNANDES: R\$ 6.193,38; IRIS NOGUEIRA BITTENCOURT: R\$ 19.532,00; IVANETE MARIA DE SOUZA: R\$ 7.767,01; IVANGELA PEREIRA LOURENÇO: R\$ 3.300,00; IVONE RODRIGUES DA SILVA: R\$

7.534,92; JESSIKA NATALIA DA SILVA PIAZENTIN: R\$ 9.000,00; JHONATHAN ROBERTO SALES: R\$ 9.874,00; JOÃO PAULO BUENO: R\$ 200.000,00; JOAQUIN RODRIGUES: R\$ 1.000,00; JOEL DE SOUZA: R\$ 19.347,84; JOSE LUIZ DA SILVA TALIBERTI: R\$ 9.915,11; JUNIA RAFAELA OLIVEIRA MARQUES: R\$ 23.942,21; KARINA DE MATOS SANTOS: R\$ 3.626,68; KEITIELE DE SOUZA SANTOS: R\$ 4.269,82; KEVIN VARGAS DE FREITAS: R\$ 7.000,00; LAERCIO FERREIRA DOS SANTOS: R\$ 7.137,99; LILIAM DA SILVA LOPES: R\$ 20.608,21; LUIZ EDUARDO VIDIGAL LOPES DA SILVA: R\$ 9.915,11; MARA LANE PITTHAN FRANÇOLIN: R\$ 127.824,94; MARCELO MORELLI: R\$ 5.617,05; MARCOS ANTONIO HONORATO: R\$ 10.681,36; MARCOS JOSÉ DE SOUZA: R\$ 13.087,36; MARCOS PAULO ALELUIA: R\$ 11.443,96; MARIA DA SOLEDADE SOARES DIAS: R\$ 4.641,71; MARIA DE LOURDES DE MAGALHES: R\$ 13.663,58; MARYANA PASSONI REZENDE: R\$ 19.627,08; MILENA ANDRE DA SILVA: R\$ 5.646,63; NATHALIA RAMOS FLOR: R\$ 3.926,39; NIRALDO PINHEIRO QUEIROZ: R\$ 13.900,00; PAMELA NUNES LAVRADOR: R\$ 12.000,00; PETERSON FERREIRA PEDROZO: R\$ 16.525,08; RAMON ALVES CARVALHEIRO: R\$ 12.000,00; RAMON COSTA DOS SANTOS: R\$ 6.000,90; RAUSANGELES DE SOUZA MESQUITA: R\$ 20.000,00; RENAN FERREIRA DE SOUZA: R\$ 40.000,00; RODRIGO FELIX DA SILVA: R\$ 15.000,00; ROMELIA GOMES FERNANDES DE ASSIS: R\$ 2.200,00; RUBEN JOSÉ DA SILVA ANDRADE VIEGAS: R\$ 891,25; RUBEN JOSÉ DA SILVA ANDRADE VIEGAS: US\$ 214,19; STEFANY TREICE DE JESUS SILVA: R\$ 2.200,00; TALITA BORGES DA SILVA: R\$ 1.159,95; TALITA MENDES NOVAES: R\$ 80.000,00; TAMARA CRISTINA LOPES: R\$ 15.799,80; TATIANE LEMES DOS SANTOS SILVA: R\$ 6.811,65; THALITA CHRISTINA PINHEIRO: R\$ 10.650,13; THIAGO OLIMPIO DOS SANTOS: R\$ 8.000,00; VALDANO V SILVA: R\$ 11.605,10; VALDSON SILVA DA CONCEICAO: R\$ 16.632,09; VALQUIRIA VIEIRA SANTOS: R\$ 6.840,90; VANIA DE OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 8.000,00; VASTI DA SILVA: R\$ 8.727,54; VICTOR HUGO MESSIAS MONTEIRO: R\$ 1.040,00; VIVIANE DOS SANTOS MARTINS: R\$ 40.000,00; VIVIANE SOUZA DO NASCIMENTO: R\$ 11.438,44; WESLEY DE ALMEIDA RODRIGUES: R\$ 165.775,09; WILLIAM PEREIRA: R\$ 75.000,00. Classe II: BANCO DO BRASIL S.A.: R\$ 4.789.665,47. Classe III: 25M580 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: R\$ 423.949,82; ABLAZE BUSINESS NEGÓCIOS, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES NA AMÉRICA LTDA: R\$ 74.737,78; ACP ADMINISTRACAO E IMOBILIARIA LTDA: R\$ 791.661,42; AGIUS TECN CONSULT INFORM LTDA: R\$ 1.636,36; ANDRÉ LUIZ DE SOUZA SILVA: R\$ 99.000,00; APL LOGISTC LTDA: R\$ 8.964,09; APL LOGISTC LTDA: US\$ 2.855,89; AQUIMISA BRASIL CONSUTORIA LTDA: R\$ 1.944,57; ARCOM S/A: R\$ 3.562,95; ARFE CONSULT E FOMENTO COMAL. LTDA: R\$ 5.389.051,00; ATITUDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CADARÇOS E CORDÕES TÊXTEIS LTDA: R\$ 13.629,08; BANCO BRADESCO S.A.: R\$ 6.230.767,84; BANCO INDUSVAL S.A.: R\$ 407.726,16; BANCO SAFRA S.A.: R\$ 1.480.262,49; BANCO SAFRA S.A.: US\$ 804.600,96; BANCO SANTANDER S.A.: R\$ 4.395.931,33; BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: R\$ 953.928,13; BELMANI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA: R\$ 13.962,29; BERNARDO & PURGATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS: R\$ 3.900,00; BRASITECH IND. E COM. DE AP P/BELEZA LTDA: R\$ 7.868,86; BRIL COSMETICOS S/A: R\$ 6.721,20; BYTECH (DONGTAI) CO., LTD: R\$ 465.539,88; CALESTINI DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 1.808,28; CAMPO LIMPO EMPREENDIMENTOS: R\$ 344.471,25; CASA ALADIN LTDA: R\$ 28.394,26; CCB BRASIL - China Construction Bank (BRASIL) Banco Múltiplo S/A (atual denominação de BICBANCO): US\$ 705.728,30; CDC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS ESPECIAIS: R\$ 2.890,02; CDL - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA: R\$ 6.262,80; COND SHOP BOAVISTA: R\$ 156.023,22; CONDOMINIO PRO INVASIVO DO SUPERSHOPPING OSASCO: R\$ 227.640,48; CONTACT NVOCC LTDA: R\$ 20.555,52; CONTRIBUIÇÃO SINDICAL: R\$ 2.971,72; COPILHA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA: R\$ 22.095,00; CP WORLD LINES PVT LTD: R\$ 79.549,60; CREDITUM PARTICIP. E FOMENTO LTDA: R\$ 5.110.470,00; CROSS PROTECTION (M) SDN BHD (494288-D): R\$ 199.066,02; D.CENTER DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 17.154,38; DAYMON BRASIL DESENVOLVIMENTO DE MARCAS LTDA: R\$ 32.383,30; DELFIN GROUP BRASIL LTDA: R\$ 263.137,33; DELLY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA: R\$ 2.804,50; DPMIX COME. DE COSMETICOS E SERVIÇOS LTDA: R\$ 30.000,00; EBEG EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS EIRELI: R\$ 16.233,62; ELIZABETH RUSSO NOGUEIRA DE ANDRADE: R\$ 93.690,00; ELOBELLI COMERCIO DE COMÉTICOS LTDA: R\$ 1.928,90; ESPÓLIO DE MARIA ANTONIETA DE CASTRO BERNADES: R\$ 163.599,29; FULLSTAR NON WOVEN PRODUCTS CO., LT: R\$ 439.910,64; GD ASIA LIMITED (MODAL SHIPPING): R\$ 32.088,90; GLOBAL SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 120.714,52; GREATGLOVE (TOPGLOVE): R\$ 514.800,00; GRUBER E RIBEIRO ADVOGADOS: R\$ 1.820,00; HANDLINE TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA: R\$ 106.636,28; HANDLINE TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA: US\$ 52.816,72; HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO FILIAL EBSEH: R\$ 13.936,50; HRT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CURB PARTICIPAÇÕES LTDA. E CURB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.: R\$ 50.542,08; INDÚSTRIA DE JERSEY POM POM LTDA: R\$ 5.110,71; INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE SÃO PAULO: R\$ 4.320,00; INSTITUTO FALCON BAUER E OUTROS: R\$ 307.912,42; INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO: R\$ 17.176,25; ITAÚ UNIBANCO S/A: R\$ 7.761.534,62; JAIME FERREIRA DE MORAES: R\$ 10.000,00; JULIETA DE CASTRO TINOCO CABRAL: R\$ 163.599,29; LABORATORIOS SCIENCE COM. DE COSMETICOS LTDA: R\$ 8.036,80; LUFIEL - DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA: R\$ 25.498,40; MAESTRAL COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI: R\$ 38.584,40; MAIORCA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA: R\$ 4.623,60; MARCHETTI COSMETICOS LTDA: R\$ 9.063,90; MÁRCIA ALEXANDROVNA SARKISOFF: R\$ 39.459,98; MARIA LUCIA PRADO UCHÔA MACIEL: R\$ 426.890,40; MARU COSMETICOS MARU LTDA: R\$ 833,13; MEDIAR COMÉRCIAL E SERVIÇOS LTDA.: R\$ 22.482,14; MEGAOESTE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA: R\$ 11.692,36; MFB MARFRIG FIGRORIFICOS DO BRASIL S.A: R\$ 13.969,75; MINERVA S.A: R\$ 240.171,20; MODAL SHIPPING DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA: R\$ 13.177,00; MODAL SHIPPING DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA (FAK EXPRESS LIMITED): R\$ 10.816,75; MULTIBELA COSMETICOS LTDA: R\$ 1.123,25; PALÁCIO DO DESCARTÁVEL COMÉRCIO DE EMBALAGEM LTDA.: R\$ 20.000,00; PANDA LOGISTICS LTD (MODAL SHIPPING): R\$ 32.327,75; PARALYNE MONTAGENS LTDA: R\$ 3.343,72; PÁTIO CAMPINAS SHOPPING LTDA.: R\$ 175.828,54; POLYSER COMERCIO DE COSMETICOS LTDA: R\$ 7.663,89; PREDIAL LINS PREMIUM ADMINISTRACAO: R\$ 10.375,56; PRODIA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E PRODUTOS LTDA: R\$ 33.800,00; R.E COMERCIO DE ART P/ CABELEIREIROS LTDA: R\$ 7.718,46; RFB: R\$ 223.332,10; SAFRA BRASIL ALIMENTOS LTDA: R\$ 5.858,97; SANTA ALEXANDRINA COMÉRCIO E AGRICULTURA LTDA. E YPY HOLDINGS DE INVESTIMENTOS LTDA: R\$ 236.605,97; SEB COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA: R\$ 7.900,15; SEMPERIT GROUP: US\$ 90.400,00; SERASA S/A: R\$ 1.936,97; SÉRGIO LOTAIF JÚNIOR: R\$ 130.392,39; SETRECS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA: R\$ 6.267,44; SILVIO FRANCO NAKAURA CONTABILIDADE EIRELI: R\$ 7.500,00; SINDICATO DOS COMERCIARIOS DE SAO PAULO: R\$ 187,78; SINDILOJAS-SP (SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE SAO PAULO): R\$ 2.178,00; SOUTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA: R\$ 6.510,00; STOCK EDJ APOIO ADMINISTRATIVO LTDA: R\$ 3.150,00; TAIFF-PROART DIST. DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA: R\$ 9.025,98; THIAGO SARKIOFF PAIVA: R\$ 813.372,93; TOPGLOVE: R\$ 2.699.019,30; TÓPICO CENTRO LOGISTICO: R\$ 310.696,80; TRANSIT DO BRASIL LTDA: R\$ 10.682,46; TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.: R\$ 3.071,00; VASSOURAS EMBU COMÉRCIOS DE VASSOURAS LTDA.: R\$ 42.013,34; VILA PORTO INTERNATIONAL BUSINESS S.A: R\$ 43.888,49; VILLE COM. DE COSMETICOS LTDA: R\$ 9.305,56; VIVO S/A: R\$ 7.316,40; WANLI INDUSTRIAL (HONGKONG) LTD.: R\$ 1.314.119,13. Classe

IV: 3M COSMETICOS LTDA ME: R\$ 15.879,00; A.T. DE JESUS COSMÉTICOS ME: R\$ 116.500,58; AFETIVA COSMETICAS LTDA - EPP: R\$ 1.787,38; COSMETICK COMERCIAL LTDA EPP: R\$ 33.338,72; COSMETICOS LTDA- ME: R\$ 30.332,46; DALEPEL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME: R\$ 10.000,00; DEDETIZADORA, DESENTUPIDORA E COMERCIO LOREMI LTDA - EPP: R\$ 858,15; DELLA E DELLE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS E TRANSPORTES LTDA- EPP: R\$ 28.982,29; DISTRALL DISTRIBUIDORA VIRTUAL DE ARTIGOS PESSOAIS - EIRELI - EPP: R\$ 10.526,65; FABRÍCIO DE PAULA CAMPOS COSMETICOS ME: R\$ 21.975,12; FERRASSA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - EPP: R\$ 15.708,15; GERALDO MAGELA PEREIRA COSMETICOS - ME: R\$ 19.800,00; JAIR LINHARES GOMES - ME: R\$ 7.269,85; JOSE GILBERTO MALDANER ME: R\$ 496.339,35; JOSEFINA M DE SANTANA DIAS ADVOC EMPR - EPP: R\$ 26.216,16; LIMPADORA VELOZ LTDA. - ME: R\$ 1.783,86; MARILENE DE ALMEIDA MELO - ME: R\$ 10.557,60; MG ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO: R\$ 2.050,00; MIQUEL COMÉRCIO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA - ME: R\$ 15.000,00; N.C DIAS RIBEIRO ME: R\$ 20.000,00; NAKAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSM. LTDA ME: R\$ 9.546,84; NORMA MARIANI PELLIZON EIRELI - EPP: R\$ 4.643,35; ORANGE INTERNATIONAL-MARCHIOLLI & MINAS ADVOGADOS: R\$ 265.440,00; PLASTIPEL SACOLAS LTDA-ME: R\$ 6.090,00; RAFAEL DE CASTRO COSTA ME: R\$ 20.272,00; VÂNIA ROVERSO CORREA: R\$ 67.100,00; VASS COSMÉTICOS LTDA. EPP: R\$ 48.900,22; VICENZO BARRELLA ESMALTES EPP: R\$ 33.219,61; VINCENZA ASSUNTA BARRELLA EIRELI - EPP: R\$ 2.400,07; WINCKLERH TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - EPP: R\$ 2.178,00; YOU CARE COSMETICOS COM IMP EXP DISTR LTDA ME: R\$ 30.491,00. Total: R\$ 52.290.330,55; US\$ 1.663.129,35. FAZ SABER, AINDA, que nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO a impugnação contra a relação de credores ora apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, no escritório da administradora judicial, situada na Rua Surubim, 577, 20º andar - CEP 04571-050 - São Paulo - SP, telefone +55 (11) 5506-4059. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato por e-mail: ajbrasil@alvarezandmarsal.com FAZ SABER, FINALMENTE, que nos termos do artigo 53, § único, da Lei nº 11.101/2005, avisa aos credores sobre o recebimento do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL às fls. 1766 e seguintes dos autos e que poderá ser consultado no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no endereço <http://www.tjsp.jus.br>, passando a fluir da publicação deste edital o prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 55 da mesma lei para a apresentação de objeções, igualmente perante peticionamento exclusivamente eletrônico. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 05 de outubro de 2017.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/05) COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA GIACOMETTI E ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA., PROCESSO AUTOS Nº 1031263-34.2017.8.26.0100. O Doutor Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que Alta Administração Judicial Ltda., administradora judicial nomeada na Recuperação Judicial em epígrafe, apresentou a relação de credores a que alude o artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/05, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais da devedora em recuperação judicial e nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da Lei nº 11.101/05. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I Daniel Federico Rasello R\$585.776,86; Danilo Geraldí Silvestrin R\$ 42.297,33; Joyce Mattos Mescolotte R\$16.047,82; Olimpia Guerra Xavier R\$ 30.408,09; Paola Faro Da Costa R\$ 44.115,14; Rafael Parra Pedroso Bueno Silva R\$ 21.838,39; Castelo Branco Advogados e Associados R\$ 2.161,12; Justen, Pereira, Oliveira e Talamini - Soc. de Advogados R\$95.154,30; Monteiro & Neves Adv. Assoc. R\$ 9.219,33 e Peixoto e Cury Advogados R\$ 39.711,13. CLASSE II Banco do Brasil S.A. R\$5.022.053,90. CLASSE III 3 Meios Negócios Publicitários Ltda. R\$253.507,40; A&E Ole Audiovisual Serviços e Representações Ltda. R\$ 10.277,81; ABAP SP - Associação Brasileira de Agências de Publicidade R\$ 11.165,51; ACE Seguradora S.A R\$ 2.073,75; Admotion Sistemas Ltda. R\$71.531,00; ADP Brasil Ltda. R\$ 5.025,87; Adstream Samba Soluções Tecnológicas S.A. R\$67,94; All Channel Publicidades Ltda. R\$ 20.016,26; Alta Vista Rádio e Televisão Ltda. R\$13.728,19; Anote - Empresa Norte Riograndense de Conteúdo Editorial Ltda. R\$ 7.555,09; Asa Branca Radiodifusão Ltda. R\$ 15.087,54; Associação Brasileira de Bares e Restaurantes R\$ 10.431,61; Associação Comercial do Rio de Janeiro R\$ 53.940,65; Associação de Senhoras de Rotarianos R\$ 203,27; Banco Itaú S.A. R\$ 1.709.024,08; Banco Santander S.A. R\$1.685.778,22; Barroso e Alvarenga Promoções Propaganda e Publicidade Ltda. R\$12.606,50; BTN Serviços de Informação de Trânsito R\$ 8.626,17; Casablanca Efeitos Cinematográficos Ltda. R\$ 3.733,32; Cemusa Brasília S.A. R\$ 79.076,19; Cia. de Seguros Aliança do Brasil R\$ 4.405,92; Comscore Brazil Serviços de Internet Ltda. R\$ 24.391,97; Conar Conselho Nacional de Autoregulação Publicitária R\$ 4.232,14; Concessionária A Hora de São Paulo S.A. R\$ 228.753,71; Consorcio Expansão 3 - Norte Shopping R\$ 11.319,61; CRIM - SOC CIAL DE ADM DE BENS PRÓPRIOS LTDA R\$ 177.503,20; Crowley Broadcast Analysis do Brasil R\$ 22.082,85; Datafolha Instituto de Pesquisas Ltda. R\$ 59.455,60; Destak Brasil Editora S.A. R\$ 248.043,86; Dial Brasil Empresa Interativa de Rádio S.A. R\$ 46.355,04; Diários do Pará Ltda. R\$ 31.658,14; DMC Outbus Publicidade em Ônibus S.A. R\$ 24.011,17; EBR - Empresa Brasil de Revistas Ltda. R\$ 10.339,14; Editora Brasil 21 Ltda. R\$ 4.478,03; Editora Folha Dirigida Ltda. R\$ 113.446,78; Editora Globo S.A. R\$ 76.062,86; Editora Jornal de Brasília Ltda. R\$ 24.566,24; Editora Notícias do Dia Ltda. R\$ 3.673,34; Editora O Dia S.A. R\$ 16.488,69; Editora Pini Ltda. R\$ 14.387,26; Editora Verdes Mares Ltda R\$ 28.965,09; Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. R\$ 9.100,10; Eletromidia S.A. R\$ 46.595,26; Empresa Folha da Manhã S.A. R\$14.854,16; Empresa Gráfica Jornal da Cidade Ltda. R\$ 7.322,53; Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. R\$ 47.990,46; Empresa Jornalística Econômico S.A. R\$11.673,20; Empresa Jornalística Tribuna do Norte Ltda. R\$ 13.058,87; Encontro Importante Editora Ltda. R\$ 25.818,16; Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal R\$12.976,17; Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas R\$3.933,27; Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF R\$ 4.786,03; Federação do Comércio do Estado do Maranhão R\$ 6.612,45; FM Jangadeiro Ltda. R\$ 7.246,34; Fox Latin American Channels do Brasil Ltda. R\$258.562,75; Fund. de Cult. e Comunicação Elias Mansour R\$ 4.453,40; Fundação Educativa Cultural José Allamano R\$ 2.872,35; Fundação Arquidiocesana de Cultura R\$ 561,84; Fundação Cultural de Campos R\$ 2.876,00; Fundação Cultural João Paulo II R\$ 2.012,55; Fundação de Assistência e Educação Rádio Tropical FM R\$2.598,37; Fundação Dom Avelar Brandão Vilela R\$ 1.366,78; Fundação Educativa Nordeste R\$1.485,63; Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco R\$ 1.081,19; Fundação José de Paiva Netto R\$ 3.120,02; Fundação Nossa Senhora Aparecida R\$ 188,62; Fundação Nossa Senhora do Rosário R\$ 3.602,91; Fundação Prelazia de Balsas R\$1.097,80; Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí R\$ 881,32; Fundação Radiodifusão Educativa do Estado de Tocantins - Redesat R\$ 2.057,22;